ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 269/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Construção de uma Ponte de Cimento sobre o Rio que corta a Rua Maranhão em duas partes localizada no bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação que se faz necessária e que trará grandes benefícios para os moradores daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor